



## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

### 12ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1º - As credenciadas (pessoa jurídica) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos e o atendimento às exigências do edital.

2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
56	DEBORAH MOREIRA MAREGA	49.675.764/0001-76
57	C.G. NURSING LTDA	49.590.360/0001-80
58	CINTHIA RAMOS MAREGA SOUZA	42.865.930/0001-58

Farmacêutico (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
08	O.C. FARMACÊUTICA LTDA	49.593.043/0001-17
09	DANIELA DORNELAS DOS SANTOS MORLIN	49.729.524/0001-07

Médico Pediatra		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.228.211/0001-00
05	GARCIA & MANZAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Jacqueline Jácome Manzan	37.267.361/0001-09

Médico Ortopedista/Traumatologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	RFG ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA	34.395.304/0001-17

Médico Gastroenterologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	MARIANA HEIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.834.338/0001-38





Município de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Ordem	Empresa	CNPJ
52	HELDER OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.254.629/0001-57
53	RUBENS FERRARI	49.689.317/0001-76
54	CLARISSA BERNARDES DE OLIVEIRA SILVA LTDA	44.372.077/0001-68
55	MAZETO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.778.232/0001-00

3° - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

4° - A empresa DIRCE ELISIANE DE PAULA cujo cargo pretendido seria de ENFERMAGEM, foi **DESCRENCIADA**, considerando que atualmente passou a ocupar função pública temporária e as vedações constantes no art. 150 da LC 392/2008 e do item 3.4, item III do edital, a contratação poderia ocorrer, desde que, no momento da assinatura do contrato originário da chamada pública, não exista mais qualquer vínculo com o Município. Nos termos de parecer jurídico, é vedado aos "servidores públicos" contratarem com a administração, por analogia, também deve ser aplicada a mesma vedação àquele que possui "contrato temporário", uma vez que exerce uma "função pública". Ressalta-se que a chamada pública em questão tem como objeto o credenciamento de profissionais da saúde constituídos sob a forma de "pessoa jurídica", os quais celebrarão contrato de prestação de serviços com o Município."

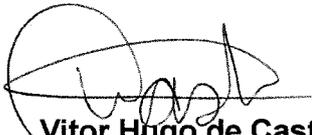
5° - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município – "Porta Voz", o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.

6° - A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.

7° - A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.

Uberaba/MG, 18 de abril de 2023.

  
Ana Cláudia Zanqueta Silva  
Presidente da CPL

  
Vitor Hugo de Castro  
Vice-Presidente da CPL

